

# COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

## ATA DE REUNIÃO

### 1. Dados da Reunião

<b>Data:</b>	18/03/2021	<b>Início:</b>	16:00	<b>Término:</b>	18:30	<b>Local:</b>	Telepresencial – Zoom Meetings
<b>Objetivo:</b>	Reunião ordinária mensal com objetivo de apresentação da nova composição Comitê e apreciação de temas diversos.						

### 2. Participantes

Nome	Identificação
Leonardo da Silveira Pacheco	Desembargador do Trabalho
Filipe Ribeiro Alves Passos	Juiz Titular de 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Cláudia Maria Lima de Figueiredo	Assessora do Gabinete do Desembargador do Trabalho Leonardo da Silveira Pacheco
Vania Abreu de Oliveira	Diretora da Secretaria da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Gustavo Galluzzi Nunes Santos	Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional
Miriam Amalia Losantos Oliveira	Coordenadora de Estatística
Rogério Silva Carneiro	Assessor de Sistemas Judiciários de 2º Grau
Vinícius Velleda Pacheco	Chefe da Seção de Seção de Administração e Análise de Dados
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Servidor lotado no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Institucional
Patrícia Ferreira Maciel	Servidora lotada na Divisão de Monitoramento
Daniel de Faria Simões	Servidor lotado na Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas
Rosane Alves Moreira	Servidora lotada na Assessoria de Implementação de Projetos Judiciários e de Sistemas Judiciários de 1º Grau
Leandro Barifouse de Souza	Chefe da Divisão de Monitoramento (servidor convidado)

# COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

## ATA DE REUNIÃO

### 3. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

O Desembargador do Trabalho Leonardo da Silveira Pacheco, Coordenador do Comitê, após sua apresentação pessoal, iniciou a reunião pedindo que todos os participantes informassem suas unidades e atuações de origem na instituição. Em seguida, deu boas vindas e afirmou contar com a contribuição de todos os integrantes da equipe no desenvolvimento dos trabalhos. O Juiz do Trabalho Filipe Ribeiro Alves Passos informou que está recebendo os e-mails de comunicação do CGReG, contudo, pediu auxílio para evitar que as mensagens do sistema do TST, enviadas diária e automaticamente, cheguem a caixa de entrada do e-mail pessoal. O servidor Bruno Fonseca ficou de disponibilizar as possíveis soluções para enviar aos integrantes. As servidoras Cláudia Figueiredo e Vania de Oliveira solicitaram inclusão no grupo do CGReG em aplicativo de troca de mensagens. Passou-se, então, à apreciação dos temas incluídos em pauta, conforme segue:

#### 1. Versão 2.6 do Extrator do PJe x e-Gestão e retransmissão de remessas de 2020

##### 1.1. Contextualização do tema:

Nas reuniões anteriores, deliberou-se por não regerar todas as remessas mensais de 2020 com a versão do Extrator 2.6.1, colocada em produção somente a partir da remessa mensal de janeiro/2021.

A opção decorreu do pouco tempo para realização de todos os procedimentos de qualidade, assim como de possíveis impactos em trabalhos decorrentes já realizados (instrução de processos, cálculo de metas etc.). Contudo, deliberou-se por realizar ajustes críticos pontuais nas remessas mensais de 2020, principalmente, no tocante aos dados atípicos de valores, aos expurgos de atrasos de 1º grau e aos precatórios e RPVs.

As ações de ajustes pontuais foram concluídas em fevereiro/2021, ou seja, dentro do prazo original de retransmissões – 1º de março de 2021 -. Todavia, em 9.3.2021, o Comitê Gestor Regional do e-Gestão recebeu despacho da Presidência do TRT/RJ, encaminhando ofício da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que comunicou a reabertura da base de dados de 2020, extraordinária e impreterivelmente, até 31.3.2021.

Adicionalmente, em 10.3.2021, o TST liberou a versão 2.7 para homologação preliminar por parte do TRT/RJ, TRT9 (PR) e TRT7 (CE), sendo que a principal alteração diz respeito à criação de itens novos associados ao controle de RPVs e Precatórios. Assim, possivelmente a versão só passará para produção na remessa mensal de abril/2021.

**1.2. Tópico de pauta do CGReG:** considerando a prorrogação do prazo de retransmissões de dados de 2020, verificar com integrantes se há mapeada alguma necessidade de ajuste pontual adicional.

**1.3. Debates e deliberações:** apresentadas algumas dúvidas pelos participantes, resumiu-se, inicialmente, a lógica de funcionamento das remessas diárias e mensais do e-Gestão; os prazos definidos pela CGJT para disponibilização e ajustes dos dados; e os procedimentos internos de pré-validação de dados. Após, os participantes foram consultados acerca da existência de algum ajuste adicional nos dados de 2020 para posterior análise de viabilidade operacional. Considerando a não identificação de novas necessidades de ajuste crítico, deliberou-se por manter a base de dados 2020 fechada.

# COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

## ATA DE REUNIÃO

### **2. Requisição de Pequenos Valores e Precatórios no e-Gestão**

#### **2.1. Contextualização do tema:**

O tema é prioritariamente na atual gestão da CGJT, que auditou os dados e procedimentos do TRT/RJ em 2020, ocasionando, inclusive, algumas recomendações gerenciais. Em termos de e-Gestão, identificou-se que a principal falha nas informações decorria de falta registros ou registros retroativos em RPVs e Precatórios Federais no sistema processual.

Assim, após contatos com as áreas envolvidas, foram regeados todos os dados de 2020 e reenviados ao TST. Os únicos dados não disponibilizados foram os associados à quitação dos processos autuados no SAPWEB, de origem do PJe, pois não há informação acerca da classificação do destinatário (administração direta ou indireta).

Adicionalmente, o CSJT disponibilizou o GPREC, novo sistema de gerenciamento de RPVs e Precatórios, que é satélite do PJe e de implantação obrigatória. No âmbito interno, há diversas incertezas acerca da implantação e migração dos processos do SAPWEB/PJe para o GPREC, sendo que as diretrizes mudaram constantemente. E, no âmbito nacional, o CSJT disponibilizou um extrator de dados do GPREC para o e-Gestão, contudo, ainda não contempla todos os itens, assim como não ocorreu orientação do TST/CGJT acerca dos procedimentos no e-Gestão.

Diante do cenário, na reunião anterior, optou-se por não informar os dados de 2021 de 2º grau relativos aos RPVs e Precatórios ao TST, que estão nulos no e-Gestão. No 1º grau, continua o envio apenas dos dados oriundos do SAPWEB, sem GPREC. Por fim, identificou-se que a área de Precatório/RPVs, na verdade, não tinha finalizado os cadastros de 2020.

#### **2.2. Tópico de pauta do CGReG:**

- 2.2.1. Considerando a reabertura da base de 2020, debater sobre os dados de precatórios e RPVs federais quitados, sendo possível deixá-los como estão, constando apenas processos físicos, ou informar todos os processos eletrônicos em algum grupo de itens (Adm Direta ou Adm. Indireta).
- 2.2.2. Verificar com os participantes a existência de novas informações acerca da implantação e da utilização do GPREC, que viabilizem análise de retomada de envio de dados de 2021.
- 2.2.3. Debater acerca dos RPVs municipais e estaduais, que, no momento, possuem apenas informações acerca dos processos físicos cujos RPVs foram juntados no SAPWEB, ou seja, não possuem informações do PJe e do GPREC, sendo possível manter o atual padrão ou parar de enviar tais informações até a estabilização do GPREC e respectiva extração de dados.

# COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

## ATA DE REUNIÃO

### 2.3. Debates e deliberações:

- 2.3.1. Considerando a impossibilidade de identificação correta do destinatário dos precatórios e RPs federais (Administração Direta ou Indireta), deliberou-se por manter as deliberações anteriores do Comitê e não inserir informações imprecisas nos dados sobre quitação no e-Gestão, assim, os dados de 2020 continuarão contendo apenas os processos físicos.
- 2.3.2. Informou-se que o GPPEC entrou em produção em ambas as instâncias em 9.2.2021; a migração de processos do SAPWEB para o GPPEC, realizada pela área de tecnologia da informação, foi restrita aos Precatórios, consequentemente, há acervo de documentos RPs municipais e estaduais em trâmite nos processos do SAPWEB de 1ª instância e de processos da classe RP (federais) em trâmite no SAPWEB de 2ª instância; as bases do SAPWEB estão fechadas para cadastro de novos RPs e Precatórios, que somente ocorrerão por meio do GPPEC; e que os dados de Precatórios migrados para o GPPEC ainda estão pendentes de homologação pela Coordenadoria responsável. Diante das informações prestadas e da permanência de incertezas acerca dos trâmites e informações dos Precatórios e RPs no GPPEC, deliberou-se por manter o atual padrão de informações do e-Gestão para ambas as instâncias; oficiar a Presidência para reportar a situação dos dados e as possíveis ações corretivas; e reanalisar o tema após orientação institucional. **(Responsável: Bruno minutará Ofício para apreciação do Comitê)**
- 2.3.3. Finalizados os debates previstos para o tópico de pauta, foi apresentada a possibilidade de iniciar homologação preliminar do Extrator de dados do GPPEC para o e-Gestão. Não foram vislumbrados óbices à iniciativa, assim deliberou-se por iniciar a atividade assim que possível. **(Responsáveis: SECAAD na implantação do Extrator e Comitê na homologação negocial)**

### 3. Processos Suspeitos – Relatório Oficial da CGJT

#### 3.1. Contextualização do tema:

Por conta de falhas em procedimentos das unidades do TRT/RJ quando da migração de alguns processos físicos para o meio eletrônico, não resta registrada a efetiva migração (movimento processual) no SAPWEB. Assim, para fins de e-Gestão, constantemente ocorrem duplicações nas pendências processuais (uma relativa ao processo físico e outra ao eletrônico).

A falha é apontada pelo TST por meio de relatório oficial da CGJT, que, no dia 10.3.2021, acusou problema nos seguintes processos: 0038500-06.2004.5.01.0241, 0059200-95.2002.5.01.0039, 0067500-30.2003.5.01.0033 e 0109600-92.2006.5.01.0033.

O procedimento de ajuste tem dependido de ação mensal do CGReG, contudo, há demora na realização dos ajustes por parte das áreas negociais e técnicas de TI.

# COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

## ATA DE REUNIÃO

**3.2. Tópico de pauta do CGReG:** considerando que há processo de trabalho estabelecido entre a área de TI (DIJUD) e a negocial (AIJ), sendo que a primeira deveria disponibilizar periodicamente relatório à segunda para início dos trâmites de ações corretivas, debater se há necessidade do CGReG continuar atuando na gestão da correção dos processos no SAPWEB e, conseqüentemente, dos dados do e-Gestão.

**3.3. Debates e deliberações:** nos debates, foi identificada a possibilidade de agravamento do problema por conta dos atuais procedimentos de migração em massa. Deliberou-se, portanto, no sentido da AIJ ficar responsável pelo gerenciamento das ações de identificação e de correção das falhas de migração de processos, assim como por realizar comunicação com as Varas do Trabalho para mitigar o início do problema; e o CGReG continuará verificando a situação do tema quando dos procedimentos mensais de pré-validação. **(Responsável: Rosane pelos procedimentos junto à AIJ e Bruno pelos procedimentos do CGReG)**

#### **4. Substituição do SAP/BO nacional pelo Webfocus X PowerBI do TRT/RJ**

##### **4.1. Contextualização do tema:**

O atual sistema de BI mantido pelo TST - SAP/BO -, que é a plataforma de disponibilização de dados e relatórios do e-Gestão está sendo substituído pelo Webfocus, com previsão de “virada de chave” em 2021.

Além de disponibilizar os relatórios oficiais do e-Gestão, a atual ferramenta (SAP/BO) é disponibilizada aos TRTs para que desenvolvam seus próprios relatórios. No TRT/RJ, a ferramenta é utilizada constantemente em diversos relatórios da transparência pública (portal), assim como em demandas de diversas unidades (SDE, Cest, CR, SGJ etc.).

Ainda não há previsão de disponibilização da nova ferramenta aos TRTs e de realização de capacitação.

Adicionalmente, o TRT/RJ possui outra ferramenta de BI (Microsoft/PowerBI) contratada para uso interno, contudo, não é a versão “top de linha”; não há permissões suficientes para todos os usuários; e o contrato é anual, sem garantia de continuidade.

**4.2. Tópico de pauta do CGReG:** debate inicial do tema com vistas à definição de continuidade da elaboração de relatórios no BO e eventual migração para outro BI.

**4.3. Debates e deliberações:** demonstrou-se preocupação com a futura descontinuidade dos relatórios do BO, principalmente os relativos às atas de correção automatizadas. Todavia, após o detalhamento da questão e os debates, deliberou-se por aguardar novas informações oficiais do TST acerca do tema para posterior reapreciação no âmbito do CGReG.

# COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

## ATA DE REUNIÃO

### 5. Ajuste definitivo em processos do inventário de 2015/2016

#### 5.1. Contextualização do tema:

Em 2015/2016 realizou-se inventário nacional para “limpar” pendências de recursos internos/incidentes/cartas ocasionadas por falha do sistema PJe e que não poderiam ser tratadas no e-Gestão. Desde então, os ajustes são aplicados por fora do Extrator, ocorrendo risco de falhas conforme verificado em remessas diárias de fevereiro/2021, quando foram inflacionadas as pendências de EDs e Cartas.

O problema foi contornado em tempo para a remessa mensal de fevereiro/2021, por conta de verificação extraordinária realizada pela CR/Dimon. Contudo, considerando que o PJe, agora, possui funcionalidade para registro manual de movimentos, talvez seja possível finalizar definitivamente as pendências do inventário 2015/2016.

**5.2. Tópico de pauta do CGReG:** debate inicial do tema para planejamento de ações.

**5.3. Debates e deliberações:** informou-se que o registro de movimentos de efetiva finalização de pendência também é de interesse do DataJud; persistem restrições para registro de movimentos por script no PJe, contudo, podem ser mitigadas extraordinariamente mediante pedido formal; o ideal seria registrar movimentos que não ensejem em produtividade artificial para magistrados, como, por exemplo, “alterada a petição” e “devolvida a carta”. Após os debates, deliberou-se que devem ser executadas ações corretivas, com baixa prioridade, sendo realizado, inicialmente, um “piloto” com os seguintes procedimentos: SECAAD disponibiliza a relação de processos com a respectiva data de ocorrência e clona a base de dados para teste; Comitê realiza testes em um processo de cada tipo de pendência; é rodada, então, extração de dados para confirmação de saneamento definitivo das pendências. Sendo confirmada a solução no “piloto”, o CGReG pedirá autorização ao Comitê Regional do PJe para execução de script de inserção dos movimentos para todos os processos problemáticos. **(Responsáveis: SECAAD na geração de dados e Comitê na homologação e teste de negócio)**

### 6. Cadastro de afastamentos de magistrados no SAPWEB X Ergon X e-Gestão

#### 6.1. Contextualização do tema:

Trata-se de demanda oriunda da Secretaria-Geral Judiciária/Assessoria de Sistemas Judiciários de 2º Grau, que, em resumo, sugere alteração nos controles estatísticos atualmente realizados por meio dos “afastamentos” cadastrados no SAPWEB, sendo que o apontamento seria realizado para os cadastros do ERGON. Segue cópia de trecho da mensagem original:

*Este setor vem realizando o cadastramento dos afastamentos de magistrados no SAPWEB com o principal intuito de que os registros junto ao e-Gestão sejam fidedignos, assegurando aos juízes o correto cômputo dos prazos processuais.*

# COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

## ATA DE REUNIÃO

*Ocorre que este registro já é feito no sistema ERGON, ou seja, há dois setores realizando o mesmo processo de trabalho no Tribunal.*

*Desconheço outros reflexos indesejáveis que a falta deste cadastro possa acarretar.*

*Assim, solicito que sejam consultados os setores envolvidos: Corregedoria, STI, SGP, SDE para que se possa recuperar os afastamentos dos magistrados diretamente do sistema ERGON. Ressalto que hoje já há dados provenientes do ERGON que alimentam os dados deste sistema estatístico.*

*Com esta solução, poderíamos direcionar os recursos humanos do setor para outros cadastros que surgiram recentemente, como GPREC, SISCONDJ, PJeCor e PJeMídias.*

**6.2. Tópico de pauta do CGReG:** debate inicial do tema para planejamento de ações.

**6.3. Debates e deliberações:** informou-se que a demanda evitaria retrabalhos de cadastros; demorará um tempo, mas o SAPWEB em algum momento será descontinuado; a Corregedoria Regional (CR) utiliza relatório no Pentaho com os dados de “afastamento”; o Tribunal Pleno, a área de gestão de pessoas, a área de saúde e a CR fazem, também, registro de afastamentos/designações no ERGON/SAPWEB; o ERGON, em breve, também será descontinuado, por conta da obrigatoriedade do uso de sistema nacional de gestão de pessoas; os atuais códigos de apuração de dados do e-Gestão precisariam ser completamente revistos em caso de alteração no processo de trabalho dos afastamentos; não há mapeamento do processo de trabalho de cadastro; há desconhecimento de projeto institucional de descontinuação do SAPWEB. Diante do exposto, considerando a necessidade de manutenção da atual qualidade dos controles gerenciais de prazo no e-Gestão, deliberou-se em comunicar ao demandante que, nesse momento, o CGReG é contrário ao proposto, sendo importante a continuidade dos cadastros no SAPWEB. Todavia, diante da importância do tema, principalmente por conta da futura descontinuidade do SAPWEB/ERGON optou-se por não descartar completamente o projeto, sendo importante manter a iniciativa no “radar” do CGReG e da instituição, para execução em momento oportuno. **(Responsáveis: Bruno responder ao demandante e ASJ/SECAAD monitoramento do tema para posterior reapreciação)**

Finalizados os debates e as deliberações, o Desembargador do Trabalho Leonardo da Silveira Pacheco solicitou que as ações decorrentes da reunião sejam realizadas pelas áreas vinculadas ao Comitê; e encerrou a reunião telepresencial.

<b>Registro feito por:</b>	Bruno Henrique Fernandes Fonseca
----------------------------	----------------------------------